

ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL

Termo de Referência 1935/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1935/2025	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	IZABEL DE JESUS NEVES LOPES DE ALMEIDA	10/11/2025 12:32 (v 0.5)
Status	ASSINADO		
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		147.00024744/2025-01

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL****PROCESSO: 147.00024744/2025-01****DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Aquisição de FENTANIL, CITRATO,0,05MG/ML+DROPERIDOL 2,5MG/ML AMP 2ML, DIAZEPAM 5MG/ML SOL. INJETAVEL AMP 2ML E ETOMIDATO 2 MG/ML AMP 10 ML, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	Cód	ESPECIFICAÇÃO	CatMat	UNIDADE	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÍNIMA ANUAL	QTDE MÁXIMA ANUAL
1	4088	FENTANILA, CITRATO 0,0785MG /ML, DROPERIDOL 2,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA /AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA /INTRAMUSCULAR.	299317	ABC Ampola 2 Mililitro	102	153	1.224	1.836
2	4178	DIAZEPAM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA /AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA	267194	OK Ampola 2 Mililitro	222	632	2.664	7.584

3	4090	ETOMIDATO 2MG/ML , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INFETAVEL FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA /FRASCO-AMPOLA 10 ML. /SERINGA PREENCHIDA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	270116	OK	270 - AMPOLA 10 ML	224	336	2.688	4.032
---	------	---	--------	----	--------------------	-----	-----	-------	-------

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do Sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de Dezembro de 2023.

1.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Estadual nº 67.985, de 2023.

1.4. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.5 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6 O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A pretensa contratação será instruída conforme disposições contidas nos artigos 17 e 18 da Lei Federal nº 14133/21 e Decreto Estadual nº 67.608/23 e a aquisição em questão será através de PREGÃO COM PROCEDIMENTO AUXILIAR DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual encontra-se prevista no inciso I do artigo 28, inciso IV do artigo 78 e artigos 82 a 86 da Lei Federal 14.133/21.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.3 - Informamos que, após diligência para verificação de IRP's, não constatou-se item disponível para participação.

2.4 - Quanto a adesão em atas de registro de preços vigentes, não foi identificado item que correspondesse à necessidade da instituição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição do item e das quantidades encontram-se pormenorizadas no ITEM 1.1 deste Termo de Referência.

3.2 Aquisição atual é para atendimento dos pacientes do HSPE por meio de Pregão Eletrônico objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para um período de 12 meses, face a necessidade de fornecimento que deverá ser contínua.

3.3 Todas unidades de apresentação do medicamento (almofalias, ampolas, bisnagas, blísteres, bolsas, cápsulas, cartuchos, comprimidos, drágeas, frascos, frascos ampola, seringas preenchidas, tubetes, envelopes, sachês e outros) deverão ter gravados data de fabricação, prazo de validade e número de lote.

3.4 Por ocasião da entrega dos medicamentos, deverá ser observada uma das seguintes condições relativas ao(s) prazo(s) de validade:

3.4.1 O medicamento com validade:

3.4.2 IGUAL ou INFERIOR a 24 meses DEVERÁ TER NA ENTREGA no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade, a partir da data de fabricação;

3.4.3 SUPERIOR a 24 meses DEVERÁ TER NA ENTREGA no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, a partir da data de sua fabricação.

3.4.4 Ou ENTREGAR JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, a CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA e proceder à substituição em 10 dias corridos a partir da data da solicitação da troca, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos